


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 11, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital n.º: **1013392-74.2016.8.26.0019**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Ss Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Executado: **Gte - Gomes Transportes e Encomendas Ltda e outros**

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos requeridos GTE – GOMES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, por seu representante legal, ALCINDO FERREIRA e MARIA MARGARIDA CONRADO FERREIRA expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel, movida por SS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Proc. n.º 1013392-74.2016.8.26.0019.

O Doutor Marcos Cosme Porto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia **23 de ABRIL de 2021** às 14:00 horas, encerrando-se no dia **26 de ABRIL de 2021** às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **17 de MAIO de 2021** às 14:00 horas. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, através do endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um lote de terreno sob nº 03, da quadra H, situado no loteamento denominado Vila Roma, na cidade de Salto/SP, com frente para a Rua Lácio, nº 86, com área de 360m², objeto da matrícula 3.022 do CRI de Salto/SP. Conforme fls. 341, sobre o terreno fora edificada uma casa com sala, cozinha, 03 dormitórios, sendo um suíte, banheiro social, lavanderia, corredores dos dois lados e quintal. AVALIAÇÃO:** Imóvel avaliado por R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em outubro/2020, que atualizado pelo índice de março/2021 da tabela prática do TJSP, equivale a R\$ 470.088,38 (quatrocentos e setenta mil, oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). **ÔNUS:** Na certidão de matrícula, nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 11.799,58 até março/2020. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Brasil Sul, n.º 2669, Sala 11, Parque Residencial Nardini - CEP 13468-390, Fone: (19) 3309-2531, Americana-SP - E-mail:

americana2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C. ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Ficam, ainda, os executados, INTIMADOS das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 22 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**